



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 061/2022**

**Data:** 26 de janeiro de 2023.

**Hora:** 11h.

**Local:** Sala do Departamento de Compras

**Membros da Comissão:** Ana Cristina Salazar, Márcia Rejane Silveira de Souza, Thomas Francisco Silveira dos Santos

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 0070/23 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPDE, referente à análise e parecer das propostas de preços, planilhas de cálculo de BDI e encargos sociais, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiros apresentado pelas empresas M. D. Serviços e Construções Ltda – ME, CNPJ, n.º. 12.556.578/0001-08 e Construtora Silva e Dias Ltda, CNPJ n.º. 01.295.810/0001-85, bem como realizar o julgamento da fase de propostas de preços da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 061/2022, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para reforma do prédio do Posto de Saúde da Miraguaia, situado no Bairro Miraguaia no município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 1246/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/2719 da Secretaria Municipal da Saúde.
2. Após analisar o referido memorando, foi verificado que as propostas de preços, planilhas de cálculo de BDI e encargos sociais, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiros estão de acordo com o solicitado no edital.
3. Diante do exposto, bem como da análise dos demais documentos acostados no processo esta comissão declara CLASSIFICADA as propostas de preços das empresas M. D. Serviços e Construções Ltda – ME, CNPJ, n.º. 12.556.578/0001-08 e Construtora Silva e Dias Ltda, CNPJ n.º. 01.295.810/0001-85.
4. Consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa Construtora Silva e Dias Ltda, CNPJ n.º. 01.295.810/0001-85, com proposta de preços totalizando R\$ 155.622,47 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 110.443,03 para os materiais e R\$ 45.179,44 para mão de obra.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
6. Fica encerrada a reunião às 11h35min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.


Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

Ianara Teixeira de Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

  
Márcia Rejane Silveira de Souza

  
Thomas Francisco Silveira dos Santos

**Comissão de Licitações**